



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS: TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES

O Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2025 da disciplina acima indicada, para preenchimento de 2 vagas para monitores bolsistas e de 2 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher a lista de inscrição disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/14ig4u-a1RjS0ecjogET8EJ2q66-CF1utmOd8jSxqmR4/edit>

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que versarão sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

1. O critério da patrimonialidade das relações obrigacionais e a relação profissional de saúde e paciente
2. A tutela externa da obrigação
3. Obrigações de Meio e de Resultado
4. A obrigação como processo sob a perspectiva da Teoria do Adimplemento Substancial e da Violação Positiva do Contrato

Tal prova terá caráter eliminatório, com duração máxima de uma hora, sendo permitida consulta à legislação não comentada. A prova consistirá em dissertação sobre um dos pontos supra, o qual será sorteado no momento imediatamente anterior ao seu início. A prova valerá 100 pontos, sendo necessários 60 pontos para ser aprovado nesta fase.

Na correção da prova, serão analisados consistência, precisão e correção de argumentos, capacidade crítica, bem como coerência, concisão e ortografia.

2- Entrevista, de caráter classificatório, a ser feita apenas por aqueles que obtiveram mais de sessenta pontos na prova escrita.

Nesta fase, a professora orientadora analisará domínio do conteúdo da disciplina, disponibilidade, interesse pela disciplina, interesse pela área acadêmica, consistência/criatividade nas respostas dadas, capacidade crítica e argumentativa, demonstração de abertura ao diálogo, postura proativa.

O envio do histórico escolar solicitado quando da inscrição poderão ser consultados nesta fase.

A entrevista valerá 100 pontos, sendo a ordem de classificação considerada para a definição dos monitores-bolsistas (o primeiro e segundo colocados) e do monitores-voluntários (terceiro e quarto melhor colocados)

3 - **Critério(s) de desempenho:** a) melhor nota da prova escrita; b) melhor nota na disciplina "Relação Jurídica Obrigacional"; c) melhor nota no IRA; d) sorteio.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: Até 05 de Maio de 2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://docs.google.com/forms/d/14ig4u-a1RjS0ecjoqET8EJ2q66-CF1utmOd8jSxqmR4/edit>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: ***Prova de Conhecimentos (Escrita)*** - 06 de Maio de 2025 às 9h na Faculdade de Direito (sala será informada por email aos inscritos)

Entrevista - 09 de Maio de 2025 às 14h, reunião on-line através do google meet (link será enviado por email)

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Faculdade de Direito

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: Até dia 12 de Maio às 22h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Resultado final será publicado no site da Faculdade de Direito e informado por email aos inscritos

Juiz de Fora, 28 de abril de 2025.

RAQUEL BELLINI
Chefe do Departamento

KALLINE ELER
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Kalline Carvalho Goncalves Eler, Professor(a)**, em 28/04/2025, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2368355** e o código CRC **316CA5B8**.
